

DECRETO Nº 4011/82
de 06 de maio de 1982

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no Subdistrito de São Francisco Xavier.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias localizadas no Subdistrito de São Francisco Xavier nesse Município, conforme consta do Processo Interno nº 15388/82:

I - RUA ANTONIO ALVES BATISTA -

Antiga Rua projetada nº 01, que tem seu início no Largo São Sebastião e termina na Rua XV de Novembro.

II - RUA BENEDITO ALVES BATISTA -

Antiga Rua projetada nº 02, que tem seu início na Rua projetada nº 01 e termina na Rua projetada nº 04.

III - RUA EZEQUIEL ANTONIO BATISTA-

Antiga Rua projetada nº 03, que tem seu início na Rua 21 de abril e termina na Rua projetada nº 04.

IV - RUA LUCIANO JOSÉ DAS NEVES -

Antiga Rua projetada nº 04, que tem seu início na Rua projetada nº 01 e termina na Rua projetada nº 03.

V - RUA JOAQUIM DA SILVA MAIA -

Antiga Rua projetada nº 05, que tem seu início na Rua projetada nº 01 e termina na Rua XV de Novembro.

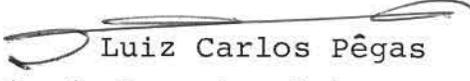
Parágrafo Único - As vias públicas de que trata este artigo, estão descritas e caracterizadas na planta anexa ao processo acima mencionado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

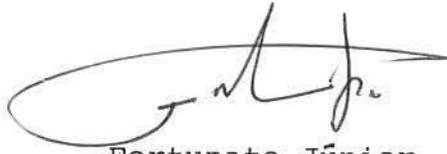
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 4011/82 - fls. 02-


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos

